



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 128 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Aviso de Licitação Deserta.....	01
Extrato de Ratificação.....	01
Extrato de Empenho.....	01
Apostilamento.....	01
Errata.....	02

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

O Município de Pedreiras/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, com abertura marcada para as 09:00hs do dia 19/06/2017, não houve comparecimento de Licitante, sendo a sessão considerada como DESERTA. Pedreiras – MA, 19 de Junho de 2017. Helton Fernando Figueredo Morin Melo – Presidente da CPL.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017. OBJETO: Serviço de conserto e manutenção dos equipamentos do Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras-MA, Contratada – SAN UAN ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ14.903.486/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 23 de maio a 30 de julho de 2017

RATIFICO, para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 039/2017, fundamentada no inciso II d Art. 24 da lei supra cujo o objetivo é a prestação de serviço de conserto e manutenção dos equipamentos do hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras à Empresa San Juan Odonto Hospitalar Ltda. – ME no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), Pedreiras-MA, 23 de maio de 2017. Antônio França de Sousa – Prefeito.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 23050008- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, **OBJETO:** Serviço de manutenção corretiva em equipamentos do Hospital Geral e Maternidade de Pedreiras, **CONTRATADO:** San Juan Odonto Hospitalar Ltda – ME, situado a Rua – 7 Quadra- 05 Casa – 22 – Planalto Vinhais – II, São Luis-MA, Cep:65.074-862, CNPJ: 14.903.486/0001-82, tem

sua vigência no período de 23 de maio a 30 de julho de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) Dotação Orçamentária –02.13 – 10.302.0009.2064 – 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS 010000 BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, Karenn Cynthia Santos Silva Borges- Secretaria Municipal da Saúde em 23 de maio de 2017.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887-D/2017 II – INSTRUMENTO VINCULANTE: CONVENIO Nº 02/2017-PMP/SEMED **III – CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE- CNPJ Nº 02.870.330/0001-63, com sede na Avenida Otavio Passos nº 274 – Bairro Goiabal – Pedreiras-MA. **IV – OBJETIVO:** Retificação nas Clausulas Segunda e Quarta do Convenio nº 02/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedreiras e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. **V – CLAUSLA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desse convenio correrão por contas da seguinte dotação orçamentária, cujo valor global corresponde a R\$ 155.251,80, sendo repassado mensalmente, conforme cronograma de desembolso, em anexo, os quais correão à conta do orçamento vigente ne seguinte rubrica: 02 – Executivo 02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 12.361.0054.2048 – manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **VI – CLAUSLA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 21 – São obrigações de Conveniente: f) – Efetuar depósito em Conta Especial da entidade na Agência nº 0767 - Conta Corrente nº 2.474-6 – Operação 03 Caixa Econômica Federal. **VII – FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 18 de maio de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0603.0001/2017 II – INSTRUMENTO VINCULANTE: ADESÃO Nº 001/2017 – TC Nº 004/2017 **III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.17032017.18.001/2017 IV – CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.103/0001-28, com sede na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1203 - Bairro Pio XII – Teresina – PI. **V – OBJETIVO:** Retificação na especificação do Item 586 Lote nº 06 – Medicamentos da Farmácia Básica, constante no Contra-

to nº 001.17032017.18.001/2017. **VI – CLAUSLA SEGUNDO – DO VALOR TOTAL.** 1.1 – O item constante no Lote nº 586 refere-se ao medicamento – Acido ascórbico gotas apresentação em frasco de vidro, quantidade de 1.536, valor unitário – R\$ 2,03 (dois reais e três centavos). **VII – FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 03 de julho de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA

RESENHA DE CONVENIO Nº 002/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município nº 100 datado de 25 de maio de 2017 ONDE SE LER: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Dotação Orçamentária – 02.Executivo – 02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 12.367.0053.2013.0000 Manutenção e adequação de Escolas para Educação Especial – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais LER-SE-Á: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Dotação Orçamentária – 02. Executivo – 02.12 – Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB, 12.361.0054.2048 – Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais,

Pedreiras-MA, 05 de julho de 2017.